\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_solicita a renovação da inscrição do seu educando \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com o código EPE \_\_ \_\_ \_\_ \_\_ \_\_ \_\_ \_\_ \_\_, no curso de língua e cultura portuguesas na/o \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no nível de proficiência A1□ A2□ B1□ B2□ C1□, promovido pelo Camões, IP - Coordenação de Ensino Português no Luxemburgo, Bélgica e Países Baixos.

(*nome da escola/liceu*)

(*nome do aluno)*

(*nome do encarregado de educação*)

O seu educando encontra-se atualmente a frequentar o curso que se realiza na escola \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no nível de proficiência A1□ A2□ B1□ B2□ C1□.

(*nome da escola*)

Tomou conhecimento das [condições de inscrição](http://www.instituto-camoes.pt/epe-inscricoes/processo-de-inscricao) (<http://www.instituto-camoes.pt/epe-inscricoes/inscricao>) e autoriza a recolha e tratamento de dados para os fins especificados nos termos da [**política de privacidade**](http://www.instituto-camoes.pt/epe-inscricoes/politica-de-privacidade) (<http://www.instituto-camoes.pt/epe-inscricoes/politica-de-privacidade>).

Data: \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ / 2020 Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Pagamento para a renovação da inscrição: **até 30 de abril**

|  |  |
| --- | --- |
| Propina sem redução | 100,00 € /educando |
| Dois encarregados de educação desempregados  | 20,00 €/educando |
| Um encarregado de educação desempregado | 60,00 €/educando |
| Encarregado de educação com 2 educandos inscritos | 80,00 €/educando |
| Encarregado de educação com 3 ou mais educandos inscritos | 75,00 €/educando |
| Encarregado de educação de família monoparental | 80,00 €/educando |

**Importante:**

Para que a renovação da inscrição seja validada:

* proceda ao pagamento da taxa de frequência, indicando como referência o código do aluno (utilizar de preferência documento fornecido pela Coordenação de Ensino).
* entregue ao professor do seu educando este documento devidamente assinado e o comprovativo de pagamento da taxa de frequência até ao dia 30 de abril de 2020.

**Documentos justificativos a apresentar para beneficiar da redução de taxa de frequência:**

*Desempregado (s)*

**Luxemburgo:** Documento emitido pela *“Agence pour le développement de l’emploi” (ADEM).*

**Bélgica:** Na parte francófona, necessitam de um documento emitido pela “Actiris”.

 Na parte flamenga belga, precisam de uma declaração do “VDAP”.

**Holanda:** Documento emitido pela*“verklaring van werkloosheid”*.

*Com pensão de invalidez*

**Luxemburgo:** Documento emitido pela “Caisse nationale d’assurance pension du Luxembourg” (CNAP).

**Bélgica:** Na parte francófona, será necessária uma declaração da *MUTUALITEIT*.

 Na parte flamenga belga quem emite é a “*Caisse des Pensions”* ou a “*Mutulalité”*.

**Holanda:** Documento emitido pela *“Invalide verklaring”*.